



**Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Coari,
para Posse da Vereadora JOSIELY CABRAL DA GAMA, eleita em 06 de
outubro de 2024, realizada em 01 de janeiro de 2025.**

Ao primeiro dia (01) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), a Câmara Municipal de Coari reuniu-se extraordinariamente às doze horas (12h), na sala das comissões, do prédio da Câmara Municipal de Coari, sito a Travessa Raimundo Mota, 192, Centro, Coari-Amazonas, sob a presidência da Vereadora Jeany de Paula Amaral Pinheiro, que contou com a presença dos vereadores: Altemir Rubem Melo - PSDB, Edilson de Oliveira Lima - UNIÃO, Elinho Oliveira do Nascimento - PP, Francisco Edilson Leitão Bonfim - MDB, Izaque dos Santos Melo (Sansão) – UNIÃO, José Augusto Albuquerque Bastos - PP, José Carlos Ferreira Pinheiro - PSD, Maria Ducirene da Cruz Menezes - REPUBLICANOS, Marilso de Assis Maia – MDB, Orleilson de Oliveira Lima - UNIÃO, Pedro Henrique Silva de Oliveira - PP, Raimundo Junior Lopes de Souza – PSDB, Rodrigo Alves da Costa – PSD e Jeany de Paula Amaral Pinheiro - REPUBLICANOS. Havendo quórum regimental a presidente informou que a realização dessa sessão de posse da senhora Josiely Cabral da Gama, se deu por conta de uma Petição Civil (242) Nº 0600514-20.2024.6.04.0008/033ª Zona Eleitoral de Anori-AM, a Juíza Eleitoral Plantonista-Priscila Pinheiro Pereira, que determinou a suspensão dos efeitos de diplomação do Vereador EDELSON FIALHO DE SOUZA, sendo convocada a 1ª. suplente do Partido REPUBLICANOS a Senhora JOSIELY CABRAL DE SOUZA, no dia 26 de dezembro de 2024, dia 30 o referido o documento foi protocolado nesta Casa. Inclusive a presidente disse ter entrado em contato com o vereador Edelson Fialho de Souza, dizendo que a Câmara Municipal, iria cumprir a ordem da Justiça Eleitoral, que não era nada pessoal. Dado as informações a Vereadora convocada prestou o compromisso e posse, conforme determina o art. 8º do Regimento Interno do Poder Legislativo: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO”. Diante do compromisso prestado pela vereadora Josiely Cabral, na condição de presidente, a vereadora Jeany de Paula Amaral Pinheiro declarou empossada a Vereadora JOSIELY CABRAL DA GAMA da Câmara Municipal de Coari para a vigésima (20ª) legislatura no período de 2025/2028. A vereadora empossada



assinou o Termo de Compromisso e Posse, que teve assinatura da presidente Jeany de Paula Amaral Pinheiro e os vereadores presentes na sessão. A presidente franqueou a oportunidade para a vereadora Josiely. Momento em que agradeceu pela oportunidade dizendo que foi uma surpresa para ela, que a poucos dias era suplente e agora assumiu o seu segundo mandato de vereadora nesta Casa e agradeceu a oportunidade. A presidente informou que é um processo que o Vereador Edelson pode recorrer e estamos aqui para cumprir o que determinar a justiça e não havendo mais assunto a tratar deu por encerrada a reunião. Para constar eu, Elinho Oliveira do Nascimento, 1º. Secretário da Mesa, lavrei a presente ata que após lida, seguirá assinada por todos os vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de janeiro de 2025.

Presidente

Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari - AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com



Continuação da Ata de Posse da vereadora Josiely Cabral da Gama,
realizada em 01 de janeiro de 2025.
